

**AUTÓGRAFO DE LEI N° 030/2023**

**de 07 de DEZEMBRO de 2023.**

“Concede o Título de Cidadão Alvoradense ao Exmº. Senhor, Deputado Federal **RUBENS OTONI**, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alvoradense ao Excelentíssimo Senhor, Deputado Federal **RUBENS OTONI**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados para com este município, em especial, na área da saúde.

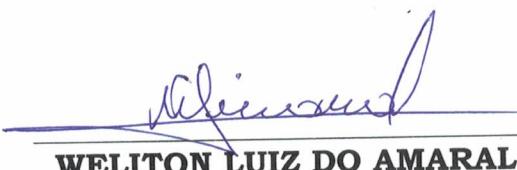
Art. 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, por ocasião das festividades alusivas ao aniversário da cidade, no mês de outubro, ou, em **outra data a ser convocada pelo Presidente da Câmara**.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 2023.

  
**WELITON LUIZ DO AMARAL**  
Presidente da Câmara

Weliton Luiz do Amaral  
Pres. da Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO  
Bílano 2023/2024